



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro de 2021 a 8 de fevereiro de 2021.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de Segunda Instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993); e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.000545/2021-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro de 2021 a 8 de fevereiro de 2021:



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
<b>MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA (26)</b>	07/01/2021	QUINTA-FEIRA
	08/01/2021	SEXTA-FEIRA
	09/01/2021	SÁBADO
	10/01/2021	DOMINGO
	11/01/2021	SEGUNDA-FEIRA
<b>MARTA MARIA DE REZENDE (17)</b>	11/01/2021	SEGUNDA-FEIRA
	12/01/2021	TERÇA-FEIRA
	13/01/2021	QUARTA-FEIRA
	14/01/2021	QUINTA-FEIRA
	15/01/2021	SEXTA-FEIRA
	16/01/2021	SÁBADO
	17/01/2021	DOMINGO
	18/01/2021	SEGUNDA-FEIRA
<b>MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB (14)</b>	18/01/2021	SEGUNDA-FEIRA
	19/01/2021	TERÇA-FEIRA
	20/01/2021	QUARTA-FEIRA
	21/01/2021	QUINTA-FEIRA
	22/01/2021	SEXTA-FEIRA
	23/01/2021	SÁBADO
	24/01/2021	DOMINGO
	25/01/2021	SEGUNDA-FEIRA
<b>JOSÉ FIRMO REIS SOUB (10)</b>	25/01/2021	SEGUNDA-FEIRA
	26/01/2021	TERÇA-FEIRA
	27/01/2021	QUARTA-FEIRA
	28/01/2021	QUINTA-FEIRA
	29/01/2021	SEXTA-FEIRA
	30/01/2021	SÁBADO
	31/01/2021	DOMINGO
	01/02/2021	SEGUNDA-FEIRA



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
<b>ELINE LEVI PARANHOS (8)</b>	<b>01/02/21</b>	SEGUNDA-FEIRA
	<b>02/02/21</b>	TERÇA-FEIRA
	<b>03/02/21</b>	QUARTA-FEIRA
	<b>04/02/21</b>	QUINTA-FEIRA
	<b>05/02/21</b>	SEXTA-FEIRA
	<b>06/02/21</b>	SÁBADO
	<b>07/02/21</b>	DOMINGO
	<b>08/02/21</b>	SEGUNDA-FEIRA

**Art. 2º** Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como** membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 7 de janeiro de 2021 a 8 de fevereiro de 2021:

MEMBROS	PERÍODO
- BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS (3)	<b>7/1/2021 a 11/1 2021</b>
- RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA (2)	<b>11/1/2021 a 18/1/2021</b>
- MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ (1)	<b>18/1/2021 a 25/1/2021</b>
- GUILHERME FERNANDES NETO (2)PJ	<b>25/1/2021 a 01/2/2021</b>
- RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (1)PJ	<b>1/2/2021 1 a 08/2/2021</b>

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e
- II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o Membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**